



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro  
Cássia dos Coqueiros - SP - Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201  
E-mail: [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

## DECRETO Nº 64, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre suplementação de verbas.

**SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA**, PREFEITO MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS Lei nº 1054/2023 artigo 4º, inciso II, letra “a” um crédito especial por excesso em conformidade com a da Lei Nº 4.320/64;

CONSIDERANDO O OFÍCIO CP 49/2024, SOLICITADO PELA CONTADORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS;

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito especial por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 44.476,16** (Quarenta e Quatro Mil Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Dezesseis Centavos), conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de excesso de arrecadação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cássia dos Coqueiros, 16 de Outubro de 2024.

**SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRADO E PUBLICADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR

  
**LELIANE CRISTINA MIGUEL**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [contabilidade@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:contabilidade@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

**Ofício CP 49/2024 DECRETO 64/2024**

Cássia dos Coqueiros - SP, 16 de Outubro de 2024

Ilmo. Sr.

**SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Venho por intermédio deste solicitar que sejam providenciados nos termos da Lei nº 1054/2023 artigo 4º, inciso II, letra "a" um crédito especial por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 44.476,16** (Quarenta e Quatro Mil Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Dezesseis Centavos), conforme relatório em anexo.

No aguardo de suas providências, antecipo meus agradecimentos.

  
**MARIA JOSÉ JURI**  
**CONTADORA**  
**CRC 1SP 267304/O-9**

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 16/10/2024 até 16/10/2024

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj./Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS</b>												
<b>Órgão: 4 - SECRETARIA DA SAUDE E PROMOCAO SOCIAL</b>												
<b>Unidade: 6 - MANUTENÇÃO FUNDO MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL UNIAO</b>												
91	Decreto 000064/24	001054/23	Especial	16/10/24	1	Adicionar	Excesso de arrecadação	28.500,00	395	2.039	3.3.90.33.00.00.00.00	00.08.0500 (0800) - ESTRUTURAÇÃO REDE SERV
91	Decreto 000064/24	001054/23	Especial	16/10/24	2	Adicionar	Excesso de arrecadação	12.469,00	396	2.039	3.3.90.30.00.00.00.00	00.08.0500 (0800) - ESTRUTURAÇÃO REDE SERV
							<b>Total da unidade:</b>	<b>40.969,00</b>				
							<b>Total do órgão:</b>	<b>40.969,00</b>				
<b>Órgão: 5 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS</b>												
<b>Unidade: 3 - AGRICULTURA</b>												
90	Decreto 000064/24	001054/23	Especial	16/10/24	1	Adicionar	Excesso de arrecadação	3.507,16	374	2.046	3.3.90.39.00.00.00.00	00.02.0105 (0100) - FEHIDRO
							<b>Total da unidade:</b>	<b>3.507,16</b>				
							<b>Total do órgão:</b>	<b>3.507,16</b>				
							<b>Total da entidade:</b>	<b>44.476,16</b>				

RESUMO

Suplementar:	0,00	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	44.476,16	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	44.476,16
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		ART.41 III Lei 4.320:	0,00

*Maria José Juri*  
 Contadora  
 CRC I SP 267304-O-9